

## Marinha

## Superintendência do Pessoal

## Aviso n.º 7816/2016

## Concurso de admissão ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) 2016/2017

A sua louvável e devota ação estendeu-se a um conjunto muito variado de iniciativas, de que se destacam a participação nas Operações “Albanian Flag Day”, “Presence Mitro”, “Rotarywing Deployed Operating Base Surveillance”, “Albanian-Armenia Football Match” e “Demonstrations in Downtown Pristina”, bem como nos Exercícios “Multinational Multiship Operation”, “Silver Sabre Exercise”, “Crossbow Exercise” Fox I”, “Fox IV”, “Boar I Exercise” e “Boar II Exercise”. Destaca-se a colaboração ativa e empenhada nas cerimónias militares, nos eventos de cariz religioso e o contributo nos acontecimentos relacionados com o moral, bem-estar e treino físico, quer internos do KTM, quer no âmbito da Kosovo Force (KFOR).

Apoiou permanentemente o Comando no acompanhamento das visitas de diversas entidades nacionais e estrangeiras, ao aquartelamento de “Slim Lines” e à Força Nacional Destacada, afirmando-se como um prestigioso representante da sua categoria, nomeadamente com os seus homólogos de outros contingentes. De realçar a forma como conduziu a recepção ao Adjunto do Comando do *Joint Force Command Naples*, na sua visita ao KTM, e a excelência da organização da “Charity Run”, corrida de caridade sob a égide da KFOR e organizada pelo KTM, reforçando a imagem de profissionalismo e competência reconhecida aos militares portugueses.

No desempenho das suas atribuições tornou-se um elemento fundamental no enquadramento de todo o pessoal militar da Força, sabendo com sensatez e ponderação, mas sempre com elevados níveis de exigência e no culto intransigente dos valores militares, aconselhar e orientar os militares mais jovens e menos graduados para a prática de comportamentos ajustados à sua condição de militares, contribuindo decisivamente para a existência de um forte sentido da disciplina e elevado sentido do dever.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Sargento-chefe Santos Gouveia, como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários e importantes, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

15 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209661302

Prioridade.....	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>	10. <sup>a</sup>	11. <sup>a</sup>
Classe.....	FZ	FZ	MS	CM	L ad	C	TA	TF	E	MS	M
Prioridade.....	12. <sup>a</sup>	13. <sup>a</sup>	14. <sup>a</sup>	15. <sup>a</sup>	16. <sup>a</sup>	17. <sup>a</sup>	18. <sup>a</sup>	19. <sup>a</sup>	20. <sup>a</sup>	21. <sup>a</sup>	22. <sup>a</sup>
Classe.....	OP	U	CM	L ad	C	FZ	A	EM	R	V	L
Prioridade.....	23. <sup>a</sup>	24. <sup>a</sup>	25. <sup>a</sup>	26. <sup>a</sup>	27. <sup>a</sup>	28. <sup>a</sup>	29. <sup>a</sup>	30. <sup>a</sup>	31. <sup>a</sup>	32. <sup>a</sup>	33. <sup>a</sup>
Classe.....	TA	TF	E	M	OP	U	A	EM	R	V	L
Prioridade.....	34. <sup>a</sup>	35. <sup>a</sup>	36. <sup>a</sup>	37. <sup>a</sup>	38. <sup>a</sup>	39. <sup>a</sup>	40. <sup>a</sup>	41. <sup>a</sup>	42. <sup>a</sup>	43. <sup>a</sup>	44. <sup>a</sup>
Classe.....	MS	CM	L ad	C	TA	TF	E	FZ	M	OP	U

5 — Constituem condições de admissão ao concurso:

- Completar, em 1 de outubro de 2016, no mínimo, 4 anos de serviço efetivo;
- Ter documentalmente comprovado no respetivo processo individual que está habilitado, à data do encerramento do concurso, no mínimo, com o curso do ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter idade igual ou inferior a 33 anos até 31 de dezembro de 2016;
- Não ter sido eliminado em mais do que um concurso de admissão ao CFS, ocorrido em anos anteriores.

6 — Os candidatos devem formalizar a sua candidatura através de requerimento, utilizando o modelo de minuta em Anexo A.

7 — A apresentação das candidaturas e entrega da documentação relevante para o concurso deverá ocorrer até ao dia de encerramento

Nos termos do disposto no Estatuto dos Militares das Forças Armadas e no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 34/00, de 10 de julho, alterado pelos Despachos do ALM CEMA n.º 34/03, de 8 de maio, n.º 70/04, de 20 de outubro, n.º 41/05, de 5 de julho, n.º 10/07, de 23 de fevereiro e n.º 53/16, de 13 de maio (republicação), torna-se público que se encontra aberto durante 15 dias úteis, após publicação no *Diário da República*, o concurso interno limitado para admissão, ao CFS 2016/2017, nos seguintes termos:

1 — O concurso é aberto a cabos e primeiros-marinheiros dos Quadros Permanentes (QP), primeiros-marinheiros e segundos-marinheiros cujo procedimento de promoção por diuturnidade teve início em data anterior à data de abertura do concurso, conforme ANEXO F da OP/53/17MAR16, que prestem ou tenham prestado serviço efetivo em Regime de Contrato (RC), por período mínimo de 4 (quatro) anos e abrangidos pelo Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar em Regime de Contrato, para o preenchimento de 96 (noventa e seis) vagas para acesso ao Curso de Formação de Sargentos 2016/2017.

2 — O presente concurso é aberto condicionado até emissão de parecer favorável pelos membros do Governo, responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — A distribuição das vagas por classes é a que se indica:

Artilheiros (A) — 3 (três) vagas; Comunicações (C) — 7 (sete) vagas; Condutores de Máquinas (CM) — 8 (oito) vagas; Eletricistas (E) — 5 (cinco) vagas; Eletromecânicos (EM) — 3 (três) vagas; Fuzileiros (FZ) — 19 (dezanove) vagas; Abastecimento (L) — 3 (três) vagas; Administrativos (L ad) — 8 (oito) vagas; Manobras (M) — 4 (quatro) vagas; Manobras e Serviços (MS) — 9 (nove) vagas; Radaristas (R) — 3 (três) vagas; Operações (OP) — 4 (quatro) vagas; Torpedeiros-detetores (T) — 1 (uma) vaga; Técnicos de armamento (TA) — 6 (seis) vagas; Taifa (TFD/TFP/TFH) — 6 (seis) vagas; Mergulhadores (U) — 4 (quatro) vagas; Condutores mecânicos de automóveis (V) — 3 (três) vagas.

4 — As eventuais vagas não preenchidas, de qualquer umas das classes referidas, são transferidas para outra classe com a seguinte priorização:

do concurso, devendo os candidatos efetuar os seguintes procedimentos:

a) Candidatos Militares:

(1) Fazer entrega do referido requerimento na secretaria da Unidade, Estabelecimento ou Órgão, validado por carimbo ou selo branco e devidamente datado;

(2) Proceder ao envio de e-mail de informação sobre a entrega do requerimento na unidade, estabelecimento ou órgão, com recibo de leitura, até ao dia de encerramento do concurso, para o endereço dp.rp.concursos@marinha.pt, utilizando o modelo em Anexo B.

b) Candidatos na Reserva de Disponibilidade (RD):

(1) Entrega do requerimento, presencialmente na Direção de Pessoal ou remeter por correio para Praça da Armada, 1350-027 — Lisboa, até à data de encerramento do concurso;

(2) Proceder ao envio de e-mail de informação, para os candidatos que remetam a candidatura por correio, até ao dia de fecho do concurso, para o endereço [dp.rop.concursos@marinha.pt](mailto:dp.rop.concursos@marinha.pt), utilizando o modelo em Anexo C;

(3) É requerido bom comportamento civil durante o tempo em RD, de acordo com o registo criminal, que deve ser entregue conjuntamente com o requerimento de resposta ao convite.

8 — O concurso engloba as seguintes fases de seleção:

- a) Avaliação do mérito militar;
- b) Apreciação da aptidão física e psíquica;
- c) Avaliação da capacidade psicotécnica;
- d) Prestação de provas de aptidão técnico naval (PATN);
- e) Apreciação curricular;
- f) Classificação e ordenamento dos candidatos.

9 — A eliminação dos candidatos numa das fases exclui a sua continuação em concurso.

10 — A avaliação do mérito militar do candidato é feita com base nos elementos que constam no respetivo processo individual, sendo eliminados do concurso os candidatos com avaliações desfavoráveis, nos termos e condições previstas no Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares da Marinha.

11 — Para a apreciação da aptidão física e psíquica concorre a aptidão conforme as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, conforme Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 07 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro” e a classificação das Provas de Aptidão Física (PAF):

a. A aplicação das “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, conforme Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 07 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro” resulta na classificação de “Apto” ou “Não apto”, sendo os candidatos classificados como “Não apto” excluídos do concurso;

b. As Provas de Aptidão Física (PAF):

i. Os candidatos dos Quadros Permanentes e em Regime de Contrato são classificados em conformidade com os resultados inseridos no sistema, até à data de encerramento do concurso, sendo os classificados de “Inapto” ou “Não observado” excluídos do concurso;

ii. Os candidatos em RD prestarão Provas de Aptidão Física (PAF), sendo excluídos os que não obtenham o resultado de “Apto”.

12 — A avaliação da capacidade psicotécnica é efetuada através da realização de provas normalizadas, selecionadas do sistema de Testes de Viena, de forma a avaliar aptidões, características e competências do candidato para aquisição dos conhecimentos presentes nos objetivos do curso e para o exercício das funções para as quais o curso habilita, sendo classificada em “Suficiente” ou “Insuficiente”. A classificação “Insuficiente”, na avaliação da capacidade psicotécnica, resulta na exclusão do concurso.

13 — As provas de aptidão técnico naval (PATN):

a. Realizam-se nos moldes em vigor, sendo os programas que servem de base à elaboração da prova e a respetiva bibliografia de apoio, divulgados em Ordem de Pessoal e disponibilizados na página do Recrutamento da Marinha (<http://recrutamento.marinha.pt>) na internet e na página da Direção de Formação na intranet da Marinha;

b. A classificação, correspondente aos candidatos aprovados no concurso e não selecionados em 2015, é válida para o cálculo da classificação do concurso de 2016, caso o candidato prescindia da realização da PATN com vista à melhoria daquela classificação, devendo para esse efeito fazer menção no requerimento cujo modelo se encontra em anexo A.

14 — A apreciação curricular da responsabilidade do júri de seleção é calculada (aproximada às décimas) do seguinte modo:

$$AC = (A + 5B + 3C + D)/10$$

sendo:

A — Habilitações académicas:

12.º Ano — 20 pontos.

B — Desempenho individual, classificado de 0 a 20 (aproximada às décimas), por soma dos seguintes fatores:

A média obtida do desempenho específico e não específico das avaliações individuais, numa escala de 0 a 15 (aproximada às décimas), considerando os últimos 6 anos;

Condecorações e louvores, adicionando meio ponto ao valor apurado anteriormente, por cada condecoração (MMCN; MMMM; MMSD e

outras com precedência superior) e cada louvor individual, até um máximo total de cinco.

C — Tempo de serviço efetivo, classificado numa escala de 10 a 20, aproximado às décimas, com a correspondência abaixo indicada, sendo os valores intermédios interpolados linearmente:

Até 4 anos — 10 pontos;  
14 ou mais anos — 20 pontos.

D — Tempo de embarque, classificado numa escala de 10 a 20, aproximado às décimas, com a correspondência abaixo indicada, sendo os valores intermédios interpolados linearmente:

Até 2 anos — 10 pontos;  
12 ou mais anos — 20 pontos.

15 — O ordenamento dos candidatos apurados para cada uma das classes é efetuado pelo júri de seleção através da seguinte fórmula:

$$CF = (PTN + 2AC)/3$$

sendo:

CF — Classificação final do concurso (aproximado às décimas);

PTN — Nota da prova de aptidão técnico naval;

AC — Avaliação curricular.

16 — Em caso de igualdade de classificação, a antiguidade constitui-se como condição de preferência.

17 — A seleção e apreciação dos candidatos compete a um júri de seleção com a seguinte constituição:

Presidente: 21384 CMG Paulo Manuel Gonçalves da Silva (chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção (RRS) da DP);

Vogais:

25887 CFR Raúl Castela Repolho (diretor Técnico-Pedagógico da ETNA).

25188 CFR Pedro Jorge da Mata Gaspar (chefe da secção de efetivos da Repartição de Situações e Efetivos da DP).

60090 CFR FZ José Eduardo Pinto Conde (diretor Técnico-Pedagógico da EFZ).

20994 CTEN Rui Manuel Zambujo Madeira (diretor Técnico-Pedagógico da Escola de Mergulhadores).

9104213 STEN TN (RP) Virginia Matilde Cordeiro Moreiras (adjunta do chefe da secção de concursos da RRS da DP).

## ANEXO A

### MODELO DE REQUERIMENTO

Exm.º Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

... (NII) ... (POSTO) ... (CLASSE) ... (NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço no(a)/na situação de reserva de disponibilidade (escrever só o que interessa), requer ser admitido ao concurso de admissão ao Curso de Formação de Sargentos 2016/2017, conforme Aviso.../2016.

Declaro que pretendo/não pretendo (escrever só o que interessa) repetir a prova de aptidão técnico naval.

\*(O último parágrafo destina-se apenas a quem concorreu ao CFS do ano anterior e efetuou a PATN, em conformidade com o estabelecido n.º 27 do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 34/00, de 10 de julho, republicado em anexo ao despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 53/16, de 13 de maio).

Pede deferimento

(Data)

(Assinatura)

... (Visto do Comandante, Diretor ou Chefe)

## ANEXO B

### MODELO DO TEXTO DO E-MAIL PARA CANDIDATOS MILITARES

... (NII)... (POSTO) ... (CLASSE) ... (NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço no/a venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso de admissão ao Curso de Formação de Sargentos 2016/2017, conforme Aviso.../2016, deu entrada na secretaria da minha Unidade em... (data) com o registo de entrada número...

## ANEXO C

## Exército

**MODELO DO TEXTO DO E-MAIL PARA CANDIDATOS  
NA RESERVA DE DISPONIBILIDADE**

Comando do Pessoal

**Despacho n.º 8177/2016**

... (NII) ... (POSTO) ... (CLASSE) ... (NOME COMPLETO), atualmente na Reserva de Disponibilidade, venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso de admissão ao Curso de Formação de Sargentos 2015/2016, conforme Aviso.../2016, foi entregue presencialmente na Direção de Pessoal/foi enviado por correio em... (data).

9 de junho de 2016. — Por subdelegação do Diretor de Pessoal, o Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *Paulo Manuel Gonçalves da Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209660258

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-furriel, os militares abaixo indicados:

**152 A Campanha**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	16248416	Pedro Miguel da Conceição Duarte Marques .....	15,53
2FUR GRAD	03497214	João Carlos Leal Gonçalves .....	13,82

**609 AM Alimentação**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	18735911	Alfredo Miguel da Silva Gualdino .....	15,60
2FUR GRAD	01198411	Ana Mafalda de Jesus Marujo .....	15,37
2FUR GRAD	14569613	Ricardo José Lopes Ferreira .....	15,09
2FUR GRAD	16782211	Diana Raquel Fernandes Correia .....	15,04
2FUR GRAD	05666206	Cláudia Sofia Lima Garcia .....	14,91
2FUR GRAD	19587212	Duarte Nuno Freitas Andrade .....	14,69
2FUR GRAD	13486011	Raquel Fabiana Vilela Parente .....	14,59
2FUR GRAD	05411113	Cláudia Sofia Nogueira Montes .....	14,55
2FUR GRAD	03688510	António José Araújo Coelho Pais .....	14,31
2FUR GRAD	08692011	Miguel Luís Louro Pires .....	13,90
2FUR GRAD	16949509	Cláudia Cristina Pinto Gromicho .....	13,82
2FUR GRAD	03684411	João Paulo Reis Marcos .....	14,69
2FUR GRAD	00433305	Ana Margarida Oliveira dos Santos .....	13,73

**651 SP Secretariado**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	09032309	João Pedro Lourenço Gomes .....	15,01
2FUR GRAD	19076606	Filipe André Cerqueira Gomes .....	12,30

**669 TP Operador de Transportes**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	09402506	João Vítor Serafim Pereira .....	15,35
2FUR GRAD	15059611	Bruno Miguel Vila Flor dos Santos .....	15,13
2FUR GRAD	12804212	Hugo David Figueiredo Cardoso .....	13,42
2FUR GRAD	18432110	Nádia Sofia Camara Mané .....	12,72

2 — Os supracitados militares concluíram, com aproveitamento, o 2.º Curso de Formação de Sargentos 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o Despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o Despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Contam a antiguidade no posto de Segundo-furriel, desde 09 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º

do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — São inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

30 de maio de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209659879